



CASA DA MOEDA DO BRASIL
Conselho de Administração
Diretoria Executiva
Presidência

OFÍCIO SEI Nº 739/2021/CMB

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria o Senhor
RONI DA SILVA OLIVEIRA
Presidente
Sindicato Nacional dos Trabalhadores na Indústria Moedeira
Av. Padre Guilherme Decaminada, 1825 - Santa Cruz
Rio de Janeiro - RJ
23.575-000
sindicato@sindicatodosmoedeiros.org.br

Assunto: ACORDO COLETIVO DE TRABALHO - 2021/2022.

Referência: Ao responder este Ofício, favor indicar expressamente o Processo nº 18750.102651/2021-59.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo, cordialmente, e considerando as reuniões ocorridas junto ao Tribunal Superior do Trabalho - TST para discussão sobre o fechamento de Acordo entre as partes, remeto, para ciência desse Sindicato, a proposta de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT 2021/2022 conforme diretrizes aprovadas pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST e pelo Conselho de Administração - CONSAD, para deliberação pela categoria.
2. Como é do conhecimento desse Sindicato, a Casa da Moeda do Brasil - CMB deve pautar sua proposta nas orientações da referida Secretaria. Assim, a proposta para o ACT 2021/2022 manteve as exigências impostas, conquistando, contudo, alguns avanços, como o prazo do Acordo (24 meses), a garantia do reajuste para 2022 (60% do INPC acumulado de 2021) e a insalubridade no piso da categoria.
3. Esse êxito se deu após exaustivas ponderações junto à SEST, que vinha impondo óbice para o aumento de custos dos benefícios de qualquer natureza, em face dos prejuízos financeiros que esta Empresa vem apresentando nos últimos anos.
4. Importante registrar que, com a intenção das partes em fechar o Acordo o quanto antes,

uma eventual demora na resposta da categoria poderá fazer com que não se tenha tempo hábil para os devidos ajustes no sistemas já para a folha de novembro, em caso de aprovação.

5. Desta forma, a proposta apresentada em anexo está dentro das possibilidades econômico-financeiras da CMB, que ainda está tentando caminhar para o atingimento de sua sustentabilidade financeira.

6. Sendo essas as informações relevantes para a oportunidade, e certo de que a Empresa chegou no seu limite, reitero o compromisso institucional de conciliarmos os interesses envolvidos nas negociações, sempre atentos à necessária observância ao interesse público.

Anexo:

I - Minuta Acordo 2021/2022 (SEI nº 19814120).

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente
HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Cavalcante Nogueira, Presidente**, em 29/10/2021, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19850857** e o código CRC **B8A23E43**.

Rua René Bittencourt, nº 371, - Bairro Distrito Industrial de Santa Cruz
CEP 23565-200 - Rio de Janeiro/RJ
(21) 2184-2000 - e-mail cmb.presi@economia.gov.br - www.casadamoeda.gov.br